



**PORTARIA Nº 7.615/2023**  
**De 23 de Novembro de 2023**

**“DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Designar, a empregada pública Sra. **MAIRA DA SILVA MARTINS**, portadora da CTPS n.º 0013189, Série 00397 - SP, titular do cargo **TÉCNICO EM VETERINÁRIO**, subordinada a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), para o exercício da Função Gratificada de **DIRETOR DE BEM ESTAR ANIMAL**. (P.A-e nº 14176/2023)

**§ único** - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

**Art. 2º** - A remuneração da função gratificada será a de Referência 15 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 7.505/2023 e retroagindo seus em 22 de novembro de 2023.

Pilar do Sul, 23 de Novembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
9FFC0A07D4C54259A2DE309757DCB1EA

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9FFC0A07D4C54259A2DE309757DCB1EA>